

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000031/07 de 18 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001233/07 de 18 de Setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 109.820,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.2.036-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00
11.01.10.301.0025.2.036-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	43.400,00
11.01.10.301.0025.2.036-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	38.000,00
11.01.10.301.0025.2.036-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	8.420,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.1.035-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
11.01.10.301.0025.1.037-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	23.420,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2007



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal